

com efeitos a partir de 02.12.2010, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 600 do regime das carreiras de Informática.

2.12.2010. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.
204030124

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 18455/2010

De acordo com o disposto no artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, do Decreto-Lei n.º 369/2007, de 5 de Novembro e do Despacho n.º 22/DIR/2010, de 1 de Junho de 2010, do Director Geral do Ensino Superior, Prof. Doutor António Mourão Dias, publica-se, em anexo, o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão de Organizações de Economia Social a ministrar pela Escola Superior de Gestão e Tecnologia do Instituto Politécnico de Santarém.

O referido ciclo de estudos foi objecto de acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado, na Direcção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A — Cr 23/2010.

Assim, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do 2.º ciclo de estudos em Gestão de Organizações de Economia Social, em anexo ao presente Despacho, bem como a remessa de cópia à Direcção-Geral do Ensino Superior.

02/12/2010. — O Presidente, *Jorge Alberto Guerra Justino*.

ANEXO

1 — Instituição de Ensino Superior: Instituto Politécnico de Santarém.
2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém.

3 — Ciclo de Estudos: 2.º Ciclo de Estudos em Gestão de Organizações de Economia Social.

4 — Grau: Mestrado.

5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Ciências da Gestão.

6 — Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau: 120.

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Semestres.

8 — Número de Vagas proposto: 30 Vagas.

9 — Regime de funcionamento:

Diurno:

Pós-laboral: ×

10 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Administração Empresarial e Pública . . .	AEP	17	
Ciências Sociais e Humanas	CSH	18	
Economia	ECON	10	
Ciências Jurídicas	CJ	7,5	
Finanças Empresariais	FIN	5	
Contabilidade	CONT	5	
Gestão de Recursos Humanos	GRH	2,5	
Marketing	MKT	5	
Métodos Quantitativos	MQ	1	
Desenvolvimento de Dissertação ou Projecto		49	
<i>Total</i>		120	

11 — Estrutura Curricular e Plano de Estudos:

2.º Ciclo de Estudos em Gestão de Organizações de Economia Social

Grau de Mestre em Gestão de Organizações de Economia Social

1.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações (4)
			Total (3)	Contacto (3)		
Enquadramento da Economia Social	CSH	Semestral	160	40(T/P)	6	
Quadro Jurídico e Fiscal das Organizações de Economia Social	CJ	Semestral	135	30(T/P)	5	
Ética e Responsabilidade Social das Organizações de Economia Social	AEP	Semestral	110	20(T/P)	4	
Políticas Sociais	CSH	Semestral	135	30(T/P)	5	
Liderança e Gestão	AEP	Semestral	135	30(T/P)	5	
Marketing das Organizações de Economia Social	MKT	Semestral	135	30(T/P)	5	
<i>Total</i>			810	180	30	

(1) Indicando a sigla constante da Tabela apresentada no ponto 10.

(2) Anual, semestral, trimestral, etc.

(3) Indicar para cada actividade o número de horas totais. Ex: T — 15; PL — 30.

(4) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

1.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações (4)
			Total (3)	Contacto (3)		
Gestão de Pessoas e Relações Laborais	GRH/ CJ	Semestral	135	30(T/P)	5	
Projectos Sociais e Orçamentação	Econ	Semestral	135	30(T/P)	5	
Informação Contabilística de Gestão	Cont	Semestral	135	30(T/P)	5	
Economia das Organizações	Econ	Semestral	135	30(T/P)	5	

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações (4)
			Total (3)	Contacto (3)		
Qualidade e Certificação	AEP	Semestral	135	30 (T/P)	5	
Gestão Estratégica	AEP	Semestral	135	30(T/P)	5	
<i>Total</i>			810	180	30	

- (1) Indicando a sigla constante da Tabela apresentada no ponto 10.
(2) Anual, semestral, trimestral, etc.
(3) Indicar para cada actividade o número de horas totais. Ex: T — 15; PL — 30.
(4) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

2.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações (4)
			Total (3)	Contacto (3)		
Metodologias de Investigação	CSH/MQ Fin CSH	Semestral	105	20(T)	4	Seminário
Gestão Financeira.		Semestral	135	30(T/P)	5	
Actores e Experiências da Economia Social		Semestral	55	10(T)	2	
Desenvolvimento de Dissertação/Projecto Aplicado/ Estágio de Natureza Profissional.			515		19	
<i>Total</i>			810	128	30	

- (1) Indicando a sigla constante da Tabela apresentada no ponto 10.
(2) Anual, semestral, trimestral, etc.
(3) Indicar para cada actividade o número de horas totais. Ex: T — 15; PL — 30.
(4) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

2.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações (4)
			Total (3)	Contacto (3)		
Desenvolvimento de Dissertação/Projecto de Natureza Profissional		Semestral	810		30	

- (1) Indicando a sigla constante da Tabela apresentada no ponto 10.
(2) Anual, semestral, trimestral, etc.
(3) Indicar para cada actividade o número de horas totais. Ex: T — 15; PL — 30.
(4) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

204028376

Despacho (extracto) n.º 18456/2010

De acordo com o disposto no artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, do Decreto-Lei n.º 369/2007, de 5 de Novembro e do Despacho n.º 22/DIR/2010, de 1 de Junho de 2010, do Director Geral do Ensino Superior, Prof. Doutor António Mourão Dias, publica-se, em anexo, o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Marketing a ministrar pela Escola Superior de Gestão e Tecnologia do Instituto Politécnico de Santarém.

O referido ciclo de estudos foi objecto de acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado, na Direcção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A — Cr 18/2010.

Assim, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do 2.º ciclo de estudos em Marketing, em anexo ao presente Despacho, bem como a remessa de cópia à Direcção-Geral do Ensino Superior.

02/12/2010. — O Presidente, *Jorge Alberto Guerra Justino*.

ANEXO

1 — Instituição de Ensino Superior: Instituto Politécnico de Santarém

2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém

3 — Ciclo de Estudos: 2.º Ciclo de Estudos em Marketing

4 — Grau: Mestrado

5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Marketing

6 — Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau: 120

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 anos

8 — Número de Vagas proposto: 30 Vagas

9 — Regime de funcionamento:

Diurno:

Pós-laboral: ×

10 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos*
Marketing	MKT	45	
Gestão de Recursos Humanos	GRH	7,5	
Finanças Empresariais	FIN	7,5	
Contabilidade	CONT	7,5	
Não especificada (optativa)			7,5
Desenvolvimento de Dissertação ou Projecto		45	
<i>Total</i>		112,5	7,5